

Ofício nº 28/2023

Machados-PE, 16 de março, de 2023.

Assunto: Envio de Projeto de Lei

Prezado,

Cumprimentando-o cordialmente, venho através deste, encaminhar a Câmara Municipal de Machados, Casa Flávio Pessoa Guerra, o **Projeto de Lei 01/2023**, que Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a conceder anistia parcial de multas e juros de mora de débitos tributários e não tributários na forma que especifica e fixa a data de vencimento do IPTU 2023 e dá outras providências.

Juarez Rodrigues Fernandes

-Prefeito-